



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 - Ano VIII - n.º 1145 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 044/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA. ITENS: 25, 36, 53, 64, 80, 119. VALOR TOTAL: R\$ 47.349,40. MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. ITEM: 55. VALOR TOTAL: R\$ 238.392,00. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITEM: 10. VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00. ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 05, 09, 11, 20, 21, 22, 27, 30, 31, 35, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 51, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 68, 70, 72, 73, 78, 82, 85, 86. ITENS DESERTOS: 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 42, 44, 45, 49, 50, 52, 54, 56, 62, 65, 66, 67, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126. Serra Negra, 20 de maio de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABICHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DJK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. MARIA APARECIDA BICUDO GONÇALVES DA SILVA.

VALOR: R\$ 731.326,54

PRAZO: 8 MESES.

DATA: 15/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MANA ILUMINAÇÃO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO DA VILA DIVETI NUCI OSTI - VILA DIRCE - SERRA NEGRA/SP.

VALOR: R\$ 13.388,68.

PRAZO: 30 DIAS.

DATA: 15/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 203/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: UNICOPIA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS (DISPOSITIVO ELETRÔNICO PORTÁTIL QUE COMBINA AS FUNCIONALIDADES DE UM COMPUTADOR PESSOAL COM A CONVENIÊNCIA DE SMARTPHONE), PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

PRAZO: 12 MESES.

DATA: 17/01/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2025.

PROCESSO Nº 417/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE PLACAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de maio de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.
Serra Negra, 21 de maio de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2025.

PROCESSO Nº 419/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "SERVIÇO DE CONSERTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA

TRATOR", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de maio de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de maio de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

LEI n.º 4.770 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Projeto de Lei n.º 23 / 2025

(Dá denominação a Próprio Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Base Descentralizada do SAMU "Vice-Prefeita Dra. ODILA PAULA PINTO GIACHETTO" o próprio municipal localizado à Rua José Bonifácio, no 543, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 29 de abril de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

DECRETO n.º 5.700 DE 13 DE MAIO DE 2025

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.747, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.159,84 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias a saber:

(017) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 12.200,00

(412) 01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.39.92
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 5.000,00

(263) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 11.959,84

(267) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 40.000,00

Total R\$ 69.159,84

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

(021) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 12.200,00

(411) 01.03.01.08.244.0005.2035.3.3.90.30.92
Material de consumo R\$ 5.000,00

(280) 01.11.01.10.301.0021.2019.3.3.71.70.01
Rateio participação em consórcio R\$ 11.959,84

(281) 01.11.01.10.301.0021.2019.3.3.90.34.01
Outras despesas de pessoal R\$ 40.000,00

Total R\$ 69.159,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 13 de maio de 2025

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



